



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 40/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23153.000572/2017-05, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 52ª. Reunião Ordinária de 9/10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Colatina, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2010/1.

**Art. 2º** Revogada a Resolução CS nº 99/2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor - Ifes  
Presidente do Conselho Superior